



Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE _____ LEI _____ N. _____ - 47 / 89

Objeto: "AUTORIZA ASSINAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA"

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO - DR JOSE CARDOSO MESQUITA

ENTREGUE NA SECRETARIA

DATA DO VENCIMENTO _____ / _____ / _____

19-outubro-1989

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

APROVADO 1º 06 / 11 / 89

APROVADO 2º 09 / 11 / 89

APROVADO 3º 13 / 11 / 89

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIAO DE _____ / _____ / _____
PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA _____
A PROPOSIÇÃO FOI _____ EM _____ / _____ / _____
PUBLICADO NO JORNAL _____, N° _____, DE _____ / _____ / _____
ENCAMINHADA PELO OFICIO N° _____ / _____, DE _____ / _____ / _____

DISTRIBUIÇÕES AS COMISSÕES:

- 1 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____
- 2 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____
PROTOCOLO:
PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____
RELATOR: _____ EM ____/____/____
MEMBRO: _____ EM ____/____/____
PARECER ENTREGUE EM ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM ____/____/____

RUBRICA

EM ____/____/____

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

- 1 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO N° ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM ____/____-____
ASSUNTO:

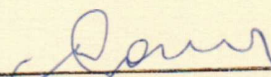
OBSERVAÇÕES:

- 2 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO N° ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM ____/____-____
ASSUNTO:

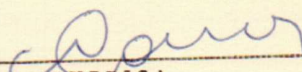
OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDENCIA:

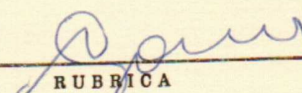
- 1 - EM 19/10/89 À Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento para o parecerf.


RUBRICA

- 2 - EM 30/10/89 À Comissão de Legislação e Redacção p/ o devido parecer.


RUBRICA

- 3 - EM 06/11/89 Aprovado por unanimidade em 1ª votação


RUBRICA

- 4 - EM 09/11/89 Aprovado por unanimidade em 2ª votação.


RUBRICA

- 5 - EM 13/11/89 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação.


RUBRICA

- 6 - EM ____/____/____

RUBRICA

- 7 - EM ____/____/____

RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 47/89

" AUTORIZA ASSINAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA ."

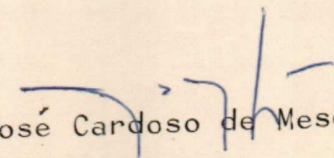
O Povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Pre-
feito Municipal, sanciono a seguinte lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Convênio com
a Secretaria de Estado da AGRICULTURA .

Art. 2º - Destina-se referido Convênio à realização das obras de
reforma do PARQUE DE EXPOSIÇÕES "JOÃO PEDRO ARAÚJO", localizado neste
município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará
em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos seis dias do mês de ou-
tubro de 1989. (06/10/1989).


Dr. José Cardoso de Mesquita
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto

Serviço

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 47/89

"AUTORIZA ASSINAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA".

O Povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Convênio com a Secretaria de Estado da AGRICULTURA.

Art. 2º- Destina-se referido Convênio a realização das obras de reforma do PARQUE DE EXPOSIÇÕES "JOÃO PEDRO ARAÚJO", localizado neste município.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Despacho-MG, em 13/11/1989.

PRESIDENTE

Carlos Roberto Gentile
Carlos Roberto Gentile

VICE - PRESIDENTE

Anselmo Rodrigues Ferreira Leite
Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

SECRETÁRIO

Jose Francisco de Azevedo
Jose Francisco de Azevedo

CLAUDIO AGBAA/



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto

Serviço

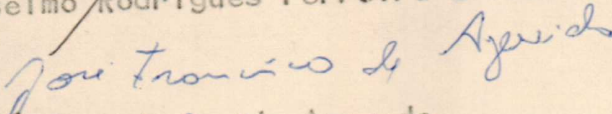
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 47/89

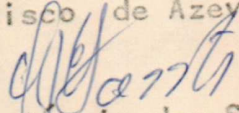
De acordo com a legislação em vigor, e de conformidade com o disposto no artigo 12-Item XI do regimento Interno, compete a Câmara apreciar e votar o referido projeto de lei.

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 06 de Novembro de 1989


Anselmo Rodrigues Ferreira Leite


José Francisco de Azevedo


Geraldo Eustáquio dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto

Serviço

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

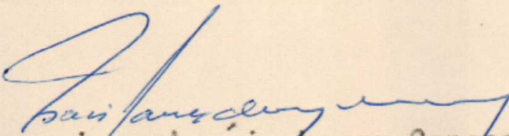
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 47/89

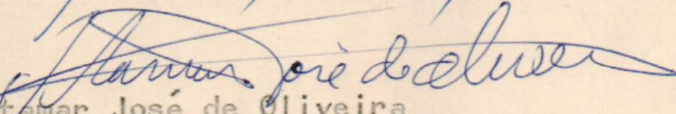
De acordo com a legislação em vigor, especialmente o disposto no artigo 12 - Ítem XI do Regimento Interno.

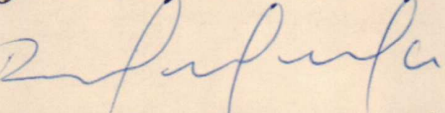
Compete a Câmara apreciar e votar o referido projeto de lei.

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 30 de Outubro de 1989.


Francisco Araújo Lopes Cançado Filho


Itamar José de Oliveira


Ronaldo Gontijo de Oliveira



Nº
Assunto
Serviço

COMISSÃO DE REGISTRO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 17/92

De acordo com legislação em vigor, especialmente o disposto no artigo 13 - item XI do Regimento Interno, compete a Câmara apreciar e votar o referido projeto

co da lei.

Somos pelo sua aprovação.

Sala das Comissões, em 22 de Outubro de 1992.

Francisco Antônio Lopes Canedo Filho

João José de Oliveira

Rogério Gonzalo de Oliveira